



INDICAÇÃO
Nº 092 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 07 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 10/05/2022

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO RUA MARIA BARROS, DA ESQUINA DE TOTÓ DO ANDAIME ATÉ SEU MANOEL, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 de maio de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Recentemente, durante visita àquela localidade, vários moradores daquela comunidade nos procuraram e nos solicitaram nossa interferência junto ao poder executivo nesse sentido.

O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama.